DECRETO Nº 142, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

"Altera a redação do artigo 2º do Decreto nº 102, de 10 de dezembro de 1987."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de expansão habitacional popular em nosso Município;

CONSIDERANDO que no referido local encontra-se o Campo de Futebol da Vila Secchi e o mesmo não está sendo utilizado pela Secretaria Municipal de Esportes;

CONSIDERANDO, finalmente, que nas proximidades em que se localiza o campo de futebol da Vila Secchi foi recentemente inaugurado o complexo esportivo João Momesso, juntamente com a reforma do Campo Victorio Sartorelli Filho.

D E C R E T A:

Art. 1º) O artigo 2º do decreto nº 102, de 10 de dezembro de 1987 passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***"Art. 2º - O imóvel a que se refere o artigo anterior destinar-se-á à construção de habitações populares."***

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 04 de novembro de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
PELA DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS